

**MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

**MARCELO ACIOLY DOS SANTOS FREIRE**  
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

**EMERSON ARAÚJO DE LAVÔR**  
Representante do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior de Pernambuco

**STEPHANNYE VILELA DOS SANTOS SOUZA**  
Representante da União dos Estudantes de Pernambuco

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**  
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional  
Prefeitura do Recife

### Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

SECRETARIA DE ESPORTES  
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 004/2020, considerando a previsão do subitem 3.1, torna público a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DAS MODALIDADES: KARATÊ, JUDÔ, XADREZ, VOLÊI DE PRAIA, TÊNIS E JOGOS RECREATIVOS, para eventual contratação de profissional, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/03/2021 a 04/03/2022. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 004/2020, conforme dispõe o parecer da PGM de nº 132/2020, que pode ser adquirido no site da Prefeitura do Recife [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). Serão credenciados todos os profissionais que apresentarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no respectivo Edital. Recife, 24 de março de 2021. Autorizo e ratifico. **RODRIGO COUTINHO**, Secretário de Esportes.

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 008/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15.820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 30 de março de 2021.

#### RESOLVE:

I – Eleger, por unanimidade, a nova Coordenação do COMDICA, composta pelos seguintes conselheiros/as conforme cargo e órgão/entidade que representam:

Presidente – **EDUARDO PAYSAN GOMES** - CPF: 078.666.377-41 matrícula nº 110.933-2 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD);  
Vice-Presidente – **CATARINA DE SANTANA SILVA** – CPF: 065.521.194-29 – RG: 5.905.029 – SDS-PE (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)  
Tesoureira – **MARIA DE LOURDES DE SOUSA** – CPF: 886.577.104-63 – RG: 1.510.326 – SSP-PE (CASA MENINA MULHER)  
Secretário – **AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA** - CPF: 231.547.134-68 - Matrícula: 108.339-2 (GABINETE DO PREFEITO)

II – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de março de 2021

**EDUARDO PAYSAN GOMES**  
Presidente do COMDICA

### Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU,

#### PORTARIA Nº 026 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO

RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 037/2020 - GOF/GGOF/CTTU.

#### RESOLVE:

1. NOMEAR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo:

GRAD	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
SI	29.354-7	Gercino BATINGA da Silva	134.671.584-00	Agente Fiscalizador
GCM	104.325-0	MARCOS Luiz Freitas COSTA	085.885.304-30	Coordenador

2. DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir de 01 de abril de 2021.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB,

#### PORTARIA Nº 018/2021 - GAB/CSURB DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, de acordo com o Decreto Municipal nº 25.210, de 28 de abril de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

CONSIDERANDO o feriado consagrado à Paixão de Cristo, no próximo dia 02 de abril (sexta-feira),

#### RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento das 6h às 13h para os Mercados Públicos Municipais, Pátios de Feira, Centro de Comércio Popular Shopping Santa Rita, Centro de Comércio Popular Sempre Viva e o Centro de Comércio Popular Calçada dos Mascates (Camelódromo).

Recife, 31 de março de 2021.

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
Diretor-Presidente

### Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2021 disponível no site [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de envio de mensagem curta de

texto - SMS (Short Message System), em lote único, visando agilizar a comunicação da Defesa Civil Municipal no repasse das informações relacionadas com as previsões do tempo realizadas pelos centros de monitoramento meteorológico, com vistas em atender às necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil desta Secretaria de Infraestrutura.

FORNECEDOR: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2021

Recife, 30 de março de 2021. **Marília Dantas** Secretária de Infraestrutura

### Procuradoria Geral do Município

Procuradora **GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**

#### PORTARIA Nº 053 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2021-GAB/SEPUL

#### RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora **Milca Ítala Rocha de Assis**, CPF nº 042.955.114-20, Matrícula 97.479-0, para o cargo de Conselheira Titular e **Luciano Cavalcanti Batista Filho**, CPF nº 026.300.414-76, Matrícula 114.960-1, para o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho de Revisão Administrativa, representantes da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2021.

#### PORTARIA 054 Nº 31 DE MARÇO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 144/2018 - PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0085/2021 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 321-335, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada porém em face do lapso decorrido verificou-se a prescrição da pretensão Punitiva;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

#### RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2898/2018, relativo a servidora, **SILVIA ANDREA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, matrícula nº 61.709-2.

**GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**  
Procuradora-Geral do Município

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 20 DE 30/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.01.1.2020, FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019-SADGP, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Condutores de Veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, lote 04 (quatro), visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças, de acordo com as especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD.	CUSTO
MENSAL UNIT. R\$	CUSTO ANUAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$			
01	01	Motorista - Veículo pequeno porte, 44h - Habilitação			
01	23	Motorista - Veículo pequeno porte, 44h - Habilitação			
VALOR GLOBAL	R\$ 218.830,56				

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27.02.2020 e termo final o dia 26.02.2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Preço Global: R\$ 218.830,56 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: nºs 1501.04.123.2.160.2.041, elemento 33.90.37; 1501.04.122.2.161.2.723, elemento 33.90.37, fonte 100; 4502.04.129.2.122.2.868, elemento 33.90.37 e 4502.04.129.2.122.2.867 - elemento 33.90.37 - Fonte 129.

Nota de Empenho: nº 2020.00006

Recurso Financeiro: Recursos de Incremento da Arrecadação Tributária.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 0901.1.1.2020, FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 - CPLCC, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, na condição de órgão "Participante".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE ACESSÓRIA ESPECIAL DO PREFEITO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prestação de serviços contínuos de Condutores de Veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, visando ao atendimento das necessidades da Assessoria Especial do Prefeito, de acordo com as especificações e condições previstas no edital, seus anexos e conforme tabela abaixo:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR MENSAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Motorista jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. CBO 7825-05.		23		
1				4.558,97	54.707,64

VALOR GLOBAL R\$ 54.707,64

Preço Global: R\$ 54.707,64 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19.02.2020 e termo final o dia 18.02.2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: nº 0901.04.122.1.161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0901.1.03.2020, FIRMADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/13, e Lei Federal 10.520/02.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - SADGP, referente ao Processo Licitatório nº 015/2019 - CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019 - CPLCC, na condição de órgão "não participante" ou "Carona", e à Proposta da CONTRATADA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO E A ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP.

Objeto: A contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta, para atender às necessidades da Assessoria Especial do Prefeito conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	VEÍCULO TIPO SEDAN, AUTOPASSEIO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM RASTREADOR, MOTOR 1.0 - OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 72CV, RÁDIO AM-FM, BICOMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA), PORTA MALAS COM NO MÍNIMO 350 LITROS, COM PELÍCULA FUMÉ, AIRBAG E FREIOS ABS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019 OU SUPERIOR, ZERO KM (NOVO, DE PRIMEIRO USO)	1	R\$ 1.342,16	R\$ 16.105,92

VALOR TOTAL R\$ 16.105,92

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Preço Global: R\$ 16.105,92 (dezesseis mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 0901.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fontes: 100.

Nota de Empenho: 2020.000016.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.01.3.2019, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidades de Licitação nº 03/2019, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)

Prazo: De 30.07.2020 a 29.07.2021.

Dotações Orçamentárias: nºs 1501.04.123.2.160.2.041 e 1501.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: nº 0100.

Nota de empenho: nº 2020.000062

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.